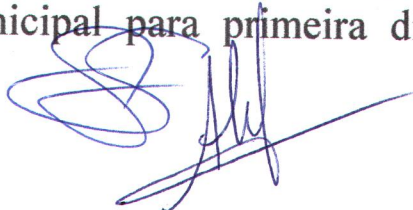
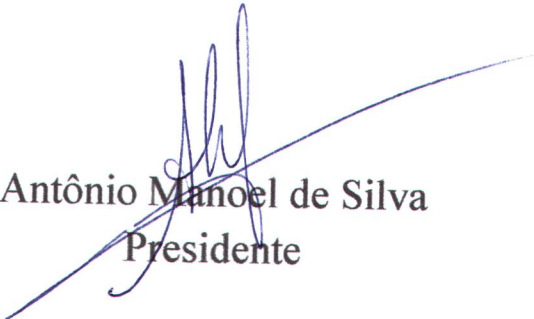


ATA DA QUINTA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, “PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO” EM (27) VINTE E SETE DE MARÇO DE 2024, SOB A PRESIDENCIA DO SENHOR ANTONIO MANOEL DA SILVA.

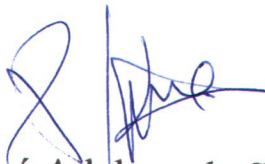
Aos (27) vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024, às dezesseis horas, realizou-se a quinta Sessão Ordinária do primeiro período, presentes: Vereador-presidente – Antônio Manoel da Silva, José Borges de Oliveira Filho Vice-presidente, Sergio Ricardo Wanderley Lins de Holanda 2º Secretário, Lourivaldo Antônio Marcolino da Silva, Manoel Barbosa da Silva Filho, Luciano Marinho da Silva, Genivaldo José Florêncio, Jailson Jorge Lopes da Silva, Fernanda Carla Ferreira dos Santos, Ezequiel Gomes de Azevedo e Alberto Canto da Silva, faltando a reunião os vereadores José Adelson da Silva Júnior 1º secretário e Leandro José da Silva, havendo quórum regimental de Vereadores o presidente em nome de Deus deu por aberta à sessão, na ordem do dia encontrava-se a ata da reunião anterior, a qual depois de lida foi colocada em discussão, não tendo discussão colocou em votação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Leitura da Indicação de número 10/2024 de autoria do vereador Ezequiel Gomes, o qual solicita que seja colocado uma ambulância fixa a disposição das comunidades dos engenhos Flor de Maria, Panazo e Camurim zona Rural desta cidade, o presidente colocou em discussão o vereador Ezequiel fez suas justificativas, o presidente colocou em votação e a Indicação nº 10/2024 foi aprovada pelos presentes. Leitura do Projeto de Lei nº 04/2024 de autoria do Legislativo Municipal para segunda discussão o qual fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários do município da Água Preta-PE, para o período da legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências, as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos apresentaram parecer conjunto favorável ao projeto, foi realizada a leitura, o presidente colocou em discussão e não tendo colocou em votação, o Projeto de Lei nº 04/2024 foi aprovado pelos presentes. Leitura do Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria do executivo municipal para primeira discussão o qual dispõe sobre a declaração de



atividade insalubre e concessão de adicional de insalubridade aos ocupantes dos cargos efetivos de Cirurgião Dentista e Auxiliares de Saúde Bucal-ASB, e dá outras providências, o presidente colocou em discussão e não tendo encaminhado para as Comissões. Não tendo mais nenhuma matéria no pequeno expediente, o presidente passou para o grande expediente, Não tendo nenhum vereador inscrito o presidente em nome de Deus deu por encerrada a sessão. Eu, Ana Cristina Silva Aroeira lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.



Antônio Manoel de Silva
Presidente



José Adelson da Silva Júnior
1º Secretário



Sergio Ricardo W. Lins de Holanda
2º Secretário